



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 18/2021

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 18/2021 (processo SEI n. 0001744-63.2021.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos para atendimento das demandas do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Roger de Jesus Lopes, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra o acréscimo de serviços ao contrato original referente à transformação de 01 (um) posto de motorista de 8 horas (40 horas semanais) em 01 (um) posto de motorista executivo de 8 horas (40 horas semanais), no período de 11-4-2022 a 27-5-2022, conforme informação constante no documento n. 0939288.

Parágrafo único – A remuneração relativa ao acréscimo de serviços será de R\$ 1.657,27 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Roger de Jesus Lopes,

Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Jesus Lopes, Usuário Externo**, em 22/04/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 26/04/2022, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944922** e o código CRC **8A2DD0AE**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307